



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 659, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007669/2012-15, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **THIAGO TITO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE 1559904, lotado (a) no (a) Unidade Viçosa-Campus Arapiraca/UFAL, do **Nível II** para o **Nível III** da Classe E, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **03.04.2012**.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP

RECEBIDA
SECRETARIA DE PESSOAL Nº. 04
EM 13/04/12